



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/2

**Decreto nº 4884/2018 de 07/11/2018**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2603/2017 de 30/11/2017.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 145.330,39 (cento e quarenta e cinco mil trezentos e trinta reais e trinta e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos Anulação de Dotação, verificado a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

**SUPLEMENTAÇÃO**

<b>04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>04.004</b>	<b>DIVISAO DE CONTABILIDADE e ORCAMENTO</b>			
<b>04.004.04.123.0017.2.019</b>	<b>Manter Serviços Contabeis, Orcamentario e Tesourar</b>			
146 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000,00
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>05.009</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA</b>			
<b>05.009.10.301.0005.2.022</b>	<b>Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica, Assistência Farmaceut</b>			
222 - 3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		55.000,00
<b>05.009.10.301.0005.2.120</b>	<b>Participacao em Consorcios</b>			
242 - 3.3.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		15.000,00
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA</b>			
<b>06.003</b>	<b>DIVISAO DE EDUCAÇÃO BÁSICA</b>			
<b>06.003.12.361.0003.1.005</b>	<b>Obras de Ampliação, Construção e Reformas de Unidades Educacionais/CMEI</b>			
848 - 4.4.90.93.00.00	122	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		330,39
<b>06.006</b>	<b>SETOR DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES E PROFESSORES</b>			
<b>06.006.12.361.0003.2.031</b>	<b>Manter Setor de Transportes Educacao</b>			
354 - 3.3.90.30.00.00	131	MATERIAL DE CONSUMO		7.000,00
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>10.003</b>	<b>ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.</b>			
<b>10.003.08.244.0037.2.025</b>	<b>Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência</b>			
804 - 3.3.90.30.00.00	942	MATERIAL DE CONSUMO		16.000,00
597 - 3.3.90.30.00.00	934	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
604 - 3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00
		<b>Total.....:</b>		<b>145.330,39</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/2

**Artigo 3º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

**REDUÇÃO**

<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>05.009</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA</b>			
<b>05.009.10.301.0048.2.045</b>	<b>Manter Programa Mais Médicos</b>			
244 - 3.3.90.48.00.00	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		15.000,00
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA</b>			
<b>06.003</b>	<b>DIVISAO DE EDUCACÃO BÁSICA</b>			
<b>06.003.12.361.0003.1.005</b>	<b>Obras de Ampliação, Construção e Reformas de Unidades Educacionais/CMEI</b>			
818 - 4.4.90.51.00.00	122	OBRAS E INSTALAÇÕES		330,39
<b>06.006</b>	<b>SETOR DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES E PROFESSORES</b>			
<b>06.006.12.361.0003.2.031</b>	<b>Manter Setor de Transportes Educacao</b>			
363 - 3.3.90.39.00.00	131	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.000,00
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>10.003</b>	<b>ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.</b>			
<b>10.003.08.244.0037.2.025</b>	<b>Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência</b>			
805 - 3.3.90.39.00.00	942	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000,00
806 - 3.3.90.36.00.00	942	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00
606 - 3.3.90.36.00.00	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.000,00
<b>10.004</b>	<b>SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS</b>			
<b>10.004.08.243.0035.6.002</b>	<b>Pró-Jovem e Adolescente/Projovem II -0 a 6-SCFV</b>			
640 - 3.3.90.39.00.00	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000,00
<b>99</b>	<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>			
<b>99.999</b>	<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>			
<b>99.999.99.999.9999.9.999</b>	<b>Reserva de Contingencia</b>			
679 - 9.9.99.99.00.00	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		97.000,00
<b>Total.....:</b>				<b>145.330,39</b>

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVA ESPERANÇA , em 07 de novembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**MOACIR OLIVATTI**  
Prefeito